

PLANO DE TRABALHO


Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO GONÇALVES, Servidor Docente**, em 26/08/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1914347** e o código CRC **F27329E5**.

PLANO DE TRABALHO
PLANO DE TRABALHO DOCENTE
1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

Nome: SÉRGIO GONÇALVES Validade: 15/03/2022 a 24/10/2022 SIAPE: 1748718

REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação Federal - Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 - A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 - Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas e/ou extensão.

Parágrafo Único - Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automática atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 - O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensões das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO
2.1 Aulas

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
				SEM.	ANUAL
Bacharelado em Agronomia (Matutino)	Economia Rural	80 h/a	3	X	
Bacharelado em Agronomia (Matutino)	Manejo e Gestão Ambiental	80 h/a	3	X	
Bacharelado em Agronomia (Matutino)	Agrometeorologia	80 h/a	3	X	

2.2 Manutenção ao Ensino

Art. 5º Serão consideradas Atividades de Manutenção ao Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas regulares do IFPR, com base no art. 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de Ensino	sexta-feira	4 horas	08h	12h

2.3 Apoio ao Ensino

Art. 6º. Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de monografia de especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos	sexta-feira	4 horas	13h	17h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO
3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20220040	Recuperação de Áreas de APP	8 h	12/2025	IFPR
IRA20210007	Horta Agroecológica no Campus Irati	8 h	12/2025	IFPR

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA	PREVISÃO DE	INSTITUIÇÃO ONDE
----------	--------	------------------	-------	-------------	------------------

			HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	CONCLUSÃO	DESENVOLVIDA
4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	
Comissão de aferição de atividades extracurriculares - Curso de Bacharelado em Agronomia	sexta-feira	6 h	17h	17h30	
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS					
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL				
Reunião de Colegiados	1				
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO					
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL				
Diálogos Interdisciplinares					
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL					
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				
Atividade 2.1	9				
Atividade 2.2	4				
Atividade 2.3	4				
Atividade 3.1	16				
Atividade 3.2	0				
Atividade 4	6				
Atividade 5	1				
Atividade 6	0				
	40				